CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Onsórcio Nascentes ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, Omplexo Nascentes Mirassol d'Oeste, Porto esperidião, reserva do cabaçal, Rio Branco, Salto do céu e são José dos Quatro Marcos

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

o Pantanal

CONVOCA REUNIÃO AMPLIADA REGIONAL PREPARATÓRIA A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO - IV CESAN/MT.

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social;

Considerando o Decreto Estadual Nº 90 de 11 de Maio de 2.015 e considerando a necessidade da participação dos Municípios Consorciados na IV CESAN/MT,

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada a Reunião Ampliada Regional etapa preparatória a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso - IV CESAN/MT, a ser realizada na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, no dia 09 de Julho de 2.015 a partir das 13:00 horas na Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva do Consórcio coordenará a Reunião Ampliada Regional seguindo os dispositivos do Regimento Interno da IV CESAN/MT.

- **Art. 2º -** A Reunião Ampliada Regional preparatória a IV CESAN/MT terá como lema "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar em Mato Grosso" e desenvolverá trabalhos com objetivo principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e para garantir à população mato-grossense o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial na construção do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, na Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.
- **Art. 3º -** As despesas necessárias à realização da Reunião Ampliada Regional preparatória a IV CESAN/MT serão custeadas pelo Consórcio com exceção do deslocamento dos representantes dos municípios que deverão ser custeados pelos municípios consorciados, sem prejuízo da colaboração de demais instituições públicas e/ou privadas.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos - MT, 26 de Junho de 2.015.

MARIA MANEA DA CRUZ Presidente

End.: Rua Rio de Janeiro, N° 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria– Fone Fax: 65 3251-1115 CEP: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos – MT